



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
20 de FEVEREIRO de 2024

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024, às dez horas e nove minutos, iniciou-se a 1ª Reunião
2 Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor de 2024, com a presença dos seguintes
3 conselheiros: **Marco Antônio Zanfra Saraiva, Alexandre de Oliveira Campos, Pedro Jorge Ortiz**
4 **Endrizzi, Francisco Alberto Carvalho de Castro Pimentel, José Aparecido Pereira Barbosa do**
5 **Nascimento, Larissa Francine da Rosa, João Fríggi Neto, Airtton Costa, Antônio de Oliveira Pinto,**
6 **Eduane Aila Silva e Fernando Lúcio Simão.** O Presidente do Conselho deu início à reunião, agradecendo
7 a presença de todos. Logo depois, passou a palavra para o Chefe de Proteção ao Consumidor, Dr. Pedro
8 Ortiz, que cumprimentou os presentes e passou a falar sobre os principais pagamentos realizados durante
9 o ano de 2023 com recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor (FMPC). O Presidente do
10 Conselho, Dr. Marco Zanfra, e o Conselheiro Francisco Pimentel, representante da Secretaria de Gestão
11 Administrativa e Finanças (SGAF) solicitaram o envio dos processos administrativos relacionados às
12 despesas efetuadas com os recursos do FMPC para análise mais detalhada. Foi acordado, então, que os
13 conselheiros que fossem contrários a aprovação das contas enviassem e-mail ao secretário do CMPC até
14 o dia 27 de fevereiro. Os Conselheiros Alexandre de Oliveira Campos (SAJ), Pedro Ortiz (PROCON), João
15 Fríggi Neto (ASSEM) e Fernando Lúcio Simão (OAB) adiantaram seus votos e foram favoráveis à aprovação
16 das contas. O Conselheiro João Fríggi Neto, representante da ASSEM, pediu a palavra e se disse muito
17 satisfeito em saber que o PROCON dispõe de recursos suficientes para sua manutenção, sem que dependa
18 de valores oriundos do orçamento da Prefeitura, que podem, portanto, serem destinados a outras áreas.
19 Em seguida, o Chefe de Proteção ao Consumidor, Dr. Pedro Ortiz, informou que durante o ano de 2023
20 foram lançados 242 (duzentos e quarenta e dois) autos de infração e multa (AIM), correspondendo a R\$
21 2.293.530,85 (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco
22 centavos). Disse, também, que até a presente data, haviam sido pagos R\$ 839.816,64 (oitocentos e trinta
23 e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) a título de multas ao PROCON.
24 Neste ponto, Dr. Pedro explicou que os valores pagos não necessariamente referem-se a multas aplicadas
25 durante 2023, ou seja, que podem ser relacionados a multas aplicadas nos anos anteriores. Em seguida,
26 apresentou proposta de calendário para as reuniões ordinárias de 2024, que foi aprovado por unanimidade.
27 Finalmente, Dr. Marco Zanfra, Presidente do Conselho, franqueou a palavra a quem quisesse se manifestar,
28 mas não houve quem desejasse, momento em que agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.
29 A reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Pedro Jorge Ortiz
30 Endrizzi, em 02 (duas) folhas digitadas somente no anverso, conferida e assinada pelo
31 Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho.

Marco Antônio Zanfra Saraiva
Presidente do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor

Alexandre de Oliveira Campos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor